



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATA Nº2/2025/CAPEPI/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), realizada em **26 de março de 2025**.

No vigésimo sexto dia de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) reuniram-se para a reunião ordinária. A reunião foi realizada via web conferência no *Google Meet* por meio do link: meet.google.com/upj-ehei-rnh, sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof. Carlos Henrique Rodrigues Reinato. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros, com a seguinte ordem do dia: **1- Aprovação da Ata 30/10/2024; 2- Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - campus Pouso Alegre; 3- Alteração do PPC Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia e Segurança do Trabalho -campus Pouso Alegre; 4- Alteração do PPC Especialização em Gestão Estratégica de Negócios EaD - campus Passos; 5- Alteração do PPC Especialização em Modelagem do Vestuário EaD - campus Passos; 6- Alteração do PPC especialização *lato sensu* em Higiene, Ciência e Tecnologia de Alimentos -campus Inconfidentes; 7- Alteração PPC Mestrado Ciência e Tecnologia de Alimentos - campus Machado; 8- Alteração na resolução da INCETEC; 9- Minuta projeto apoio à difusão e acompanhamento política de inovação do IFSULDEMINAS; 10- Resolução taxa de promoção da pesquisa, ensino e extensão do IFSULDEMINAS; 11- Informes.** Membros presentes: Carlos Henrique R. Reinato (presidente), Humberto Vargas Duque (Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação), Paula Magda da Silva Roma (Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo), os Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Priscila Pereira Botrel – campus Muzambinho, Evaldo Tadeu de Melo – campus Inconfidentes, Thomé Simpliciano de Almeida - campus Passos, Douglas Donizeti de Castilho Braz – campus Poços de Caldas, Alexandre Thomé da Silva de Almeida – campus Pouso Alegre, Gustavo Augusto Alves Rodrigues – campus Carmo de Minas; os representantes dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupos de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE): Osmar de Araújo Dourado Júnior – campus Machado, Januária Andréa Souza Rezende (campus Muzambinho), Diogo Rogora Kawano - campus Passos, João Francisco Sarno Carvalho -campus Passos, Nathália Luiz de Freitas Braga – campus Poços de Caldas, Natália Moreira Mafra –campus Carmo de Minas, Fernanda de Freitas Alves – campus Três Corações; os discentes: Emily Xavier de Oliveira - campus Muzambinho; ainda estavam presentes: Bruna Barbara Santos Bordini (campus Passos), Andressa de Carvalho Feitas (campus Pouso Alegre), Cléber Ávila Barbosa (Reitor), Maria Concebida Pereira (campus Passos), Letícia Gomes de Moraes (campus Machado), João Marcos Fernandino (campus Passos), Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior (Reitoria). Membros titulares ausentes: Letícia Gomes de Moraes Amaral (campus Machado), Gabriel Amato Bruno de Lima (campus Três Corações), Brígida Monteiro Vilas Boas (campus Machado), Marcos Magalhães de Souza (campus Inconfidentes), Maria Cecília Rodrigues Simões Ortiga – campus Pouso Alegre, Lucas Henrique Wiegel Silva (campus Machado), Amanda Vitória Gomes Baquero (campus Inconfidentes), Ana Carolina Gomes Paiva (campus Passos), Vitor Vilela Moraes (campus Poços de Caldas), José Vitor Gomes Nascimento (campus Pouso Alegre), Enéas Sperle Mathias Conde Neto (campus Carmo de Minas), Maria Eduarda Santos Rangel (campus Três Corações). Antes de tratar da pauta, o presidente da CAPEPI, Prof. Carlos Reinato, realizou uma apresentação institucional com o objetivo de socializar as principais ações desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) ao longo do ano de 2024, bem como as perspectivas de continuidade e ampliação para o ano de 2025. Iniciou destacando o crescimento e a complexidade do ecossistema de inovação no âmbito do IFSULDEMINAS, evidenciado pela criação de novos ambientes de inovação e pelo fortalecimento de ações articuladas entre inovação

e empreendedorismo, como o **Edital de Apoio a Grupos de Estudo, Pesquisa e Inovação**, realizado em parceria com as pró-reitorias de Extensão e de Ensino, com alocação de R\$ 50 mil por pró-reitoria no ano anterior, totalizando R\$ 150 mil. Para o ano corrente, os valores destinados pela PPPI e pela PROEX foram ampliados para R\$ 70 mil cada. Ressaltou-se o caráter estratégico do apoio a grupos de estudo como base formadora de projetos de pesquisa, inovação e extensão no Instituto. Também foi mencionado o **Edital de Apoio à Criação e Desenvolvimento de Empresas Juniores**, que contou com o investimento de R\$ 56 mil no último ano, com previsão de nova edição ainda neste ano. O **Edital do Desafio Maker**, promovido pela Diretoria de Inovação, sediado no campus Machado, contou com a participação de nove equipes e 42 participantes, das quais três foram premiadas. O **Programa “Viagem com o IFSULDEMINAS”**, que apoia propostas de visita técnica com foco em empreendedorismo, beneficiou mais de 600 alunos em 14 propostas aprovadas no ano anterior. Outro destaque foi o **Apoio à Participação em Olimpíadas Acadêmicas**, por meio de edital de fluxo contínuo, com recursos utilizados tanto para alunos quanto para docentes. Foi apresentada também a realização do **Primeiro Desafio de Negócios Inovadores**, ação nova promovida institucionalmente com foco no desenvolvimento de soluções inovadoras. No final do ano, foi lançado o **Edital Pró-Equipamentos**, pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o objetivo de garantir agilidade na utilização de recursos remanescentes. Essa ação foi articulada com o Cartão Pesquisador, permitindo que os pesquisadores realizassem aquisições imediatamente após o empenho. Para o ano vigente, está prevista a destinação de recursos de capital, inclusive provenientes de emendas parlamentares, para a continuidade do edital. Foi ainda apresentada a criação do **Edital de Contrapartida Financeira**, voltado a suprir lacunas de editais de fomento que não contemplam bolsas para pesquisadores, como os da FAPEMIG. Esse edital destina bolsas institucionais a pesquisadores que captam recursos relevantes, mas não são contemplados com remuneração pelos editais externos. Destacou-se a atuação institucional junto à FAPEMIG para ampliar a visibilidade dos Institutos Federais e aprimorar as condições de participação nos editais da fundação, com destaque para o crescimento das chamadas Tríplice Hélice especialmente no campus Poços de Caldas. O **Edital de Apoio à Participação e Publicação em Eventos Científicos** também foi abordado, tendo passado por reformulação em 2024, com previsão de continuidade das ações de fomento a docentes e discentes. Foram ainda mencionadas ações complementares de caráter institucional, como a **Ação do Professor Visitante**, iniciada em 2023 com edital que viabilizou a atuação de docentes em regime temporário, com perfil voltado à pesquisa, inovação e extensão. Atualmente, há dez professores atuando nessa modalidade, cuja remuneração se dá na classe D4, o que permite maior atratividade de profissionais qualificados. Os projetos estão distribuídos em quase todos os campi do Instituto, e uma nova rodada do edital está prevista para agosto, com chamada pública a ser lançada em abril. Também foi mencionado o **Portal Integra**, desenvolvido para a gestão integrada da inovação e do empreendedorismo na Rede Federal, lançado institucionalmente em 2023 com apoio da Diretoria de Inovação e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), sendo ressaltada a importância de que os campi finalizem o preenchimento das informações na plataforma. O Prof. Carlos interrompeu a apresentação para ceder a palavra ao Reitor, Prof. Cléber, que iniciou sua fala cumprimentando a todos e justificando sua breve participação na reunião da CAPEPI, pois estava em agenda institucional no campus Muzambinho, como parte de uma série de visitas aos campi no início do ano letivo. Destacou que essa ação tem por objetivo acolher e retomar as atividades, reforçando mensagens de boas-vindas, energias renovadas e esperança para o ano de 2025. Agradeceu ao Prof. Carlos e à CAPEPI pela oportunidade de uma breve intervenção e ressaltou a importância dos colegiados, especialmente da CAPEPI, na gestão institucional. Enalteceu a maturidade e a contribuição significativa dos membros da Câmara, enfatizando o papel relevante do colegiado nas decisões da instituição. Em seguida, o professor Carlos deu continuidade à apresentação das ações da PPPI, ressaltando os avanços na gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Agradeceu a toda a equipe envolvida e destacou a importância do diálogo e da interlocução entre a Reitoria e os campi, o que tem possibilitado ganhos expressivos no planejamento e no atendimento das demandas institucionais. Enfatizou o empenho para replicar os investimentos e avanços alcançados em 2024, como a valorização das pós-graduações, os editais lançados e a reedição do programa de professor visitante, com perspectiva de ampliação para todos os programas de mestrado. Mencionou também projetos inovadores, como o Polo de Inovação e a Cidade da Inovação, reafirmando o compromisso com a pesquisa, inovação e educação na Instituição. Informou que, com o aumento de 25% no orçamento institucional após a aprovação da LOA, será possível atender demandas represadas, como o Pró-Equipamentos. Explicou que a Reitoria arcará com 50% dos recursos e os campi, com os outros 50%, conforme deliberado no Colégio de Dirigentes. Também citou investimentos nas Escolas-Fazendas e no fortalecimento da gestão dos setores produtivos. Destacou a arrecadação de R\$ 400.000,00, obtida com as inscrições para os processos seletivos da pós-graduação, decorrente da cobrança simbólica de uma taxa de R\$ 20,00, que será convertida para a Diretoria de Ingressos e COPESE. Anunciou ainda que as comissões de heteroidentificação passarão a ser remuneradas. Informou que está em discussão uma minuta para criação de um fundo institucional com recursos provenientes de projetos de captação, cuja arrecadação em 2024 ultrapassou R\$ 50 milhões, visando o reinvestimento em pesquisa e extensão. Finalizou destacando o otimismo e entusiasmo para o novo ano letivo, que deve ser marcado por maior estabilidade, sem eleições para cargos políticos ou paralisações previstas, maior disponibilidade

orçamentária e ampliação das oportunidades na pesquisa, pós-graduação e inovação. Agradeceu novamente o espaço e reafirmou o apoio da gestão institucional às ações da CAPEPI. Dando continuidade à apresentação, o professor Carlos destacou as ações relacionadas ao Programa de Pós-Graduação (ProPG) do IFSULDEMINAS. Com a ampliação das vagas, o programa passou a ser coordenado pela professora Nathália, do campus Poços de Caldas, que conta com o apoio de bolsistas da reitoria. O novo coordenador, Lindolfo, vinculado à Diretoria de Pesquisa, atua junto ao diretor, professor Humberto, em iniciativas voltadas à avaliação dos cursos de pós-graduação. Foi informado que o Escritório de Projetos encontra-se temporariamente suspenso, após a constatação de resultados desiguais entre os *campi*. A proposta é retomar suas atividades com metas mais claras e maior rigor na cobrança, especialmente considerando os recursos captados por meio dele. Outro ponto abordado foi a revista Agrogel Ambiental, coordenada por Alan (Reitoria) e pelo professor Saul (campus Machado), que passou por reformulações importantes: isenção das taxas de submissão e publicação, versão bilíngue e tradução gratuita para o inglês. A revista registrou quase 10 mil acessos e tem ampliado seu Qualis, com submissões provenientes de diversas instituições. Em relação às bolsas de pesquisa, observou-se uma estabilização nas cotas, especialmente da FAPEMIG e do CNPq, com um leve aumento nas bolsas concedidas por este último. Destacou-se o crescimento nas submissões, que superaram o número de bolsas disponíveis, indicando maior concorrência. A gestão dessas bolsas está a cargo da servidora Kelli, lotada na PPPI. Foram também ressaltados os TEDs, firmados em parceria com universidades. Em 2022, foi celebrado convênio com a Unifei para um doutorado em Engenharia de Segurança do Trabalho. Além disso, dois Programas de Doutorado Interinstitucional (Dinter) foram promovidos: um com a UFSCar (em ciência da computação) e outro com a UNESP (em desenvolvimento humano e tecnologias), cujas vagas estão praticamente preenchidas. Há perspectivas para novos editais, especialmente voltados aos servidores técnico-administrativos, considerando a recente aprovação do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências). Para identificar demandas, foi realizada uma pesquisa cujos resultados serão apresentados futuramente. O Programa de Fortalecimento das Escolas-Fazendas teve início com 18 projetos contemplados. Já a Cidade da Inovação entrou em uma nova fase, com a estruturação da governança liderada por Tiago e Douglas (campus Poços de Caldas), com apoio de consultoria externa. Apesar da localização física dos projetos em determinados *campi*, como o Polo Embrapii em Machado e o Hub em Muzambinho, esses projetos possuem caráter institucional e estão abertos à participação de toda a comunidade acadêmica. Outros projetos em andamento ou previstos incluem: o ProElite, que prevê remuneração para coordenadores e visa fortalecer os núcleos Elite nos *campi*; o curso sobre Noções Básicas de Propriedade Intelectual, disponível no Educalivre; o edital de apoio à geração de ativos de propriedade intelectual; o primeiro Encontro de Empresas Filhas do IFSULDEMINAS; e a pós-graduação em Gestão da Inovação, desenvolvida em parceria com o campus Passos e a Diretoria de Inovação, com aula inaugural prevista para 31 de março de 2025. Esta pós registrou mais de 4 mil inscritos para 40 vagas. Foi anunciado ainda o lançamento de um programa de treinamento voltado às Olimpíadas do Conhecimento. Outros destaques foram a criação de novos núcleos incubadores; o Caminhão Maker, que recebeu nova estrutura e recursos do programa Capacita; o terceiro Desafio Maker do IFSULDEMINAS; o sexto Encontro de Empresas Juniores; o sétimo Hackathon; editais de apoio a empresas juniores; e a continuidade das ações do Centro Vocacional Tecnológico (CVT), mesmo diante dos desafios estruturais e de segurança. Está em andamento a criação de grupos de trabalho (GTs) para elaboração de propostas de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, tema que será detalhado no expediente. Também foi anunciada a previsão de um novo edital para professores visitantes, com vagas distribuídas da seguinte forma: uma para cada programa *stricto sensu* (atualmente em Machado, Poços de Caldas e Muzambinho), uma para cada ambiente de inovação (Cidade da Inovação e Polo Embrapii) e, preferencialmente, uma por *campus*, embora a distribuição dependa da demanda. Confirmou-se a retomada da parceria com a Polícia Militar, com seis novas pós-graduações. Está também em andamento uma pós-graduação *in company* com a Cooxupé, em Gestão do Agronegócio, já concluída e aguardando apenas a assinatura. A política de contrapartida para captação de recursos em pesquisa permanece ativa. Concluiu reiterando que o planejamento institucional está aberto a revisões e sugestões, e que a câmara deve continuar funcionando como um espaço propositivo. A palavra foi aberta para questionamentos, como não houve, o Prof. Carlos iniciou a pauta:

1- Aprovação da Ata 30/10/2024: não houve manifestações e aprovada por unanimidade;

2- Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - campus Pouso Alegre: O GT de Passos, responsável pela análise do PPC, representado pelo professor Thomé, destacou a necessidade de atualização da tabela na página 6, que menciona o início da oferta do curso, considerando que o documento ainda está em tramitação no mês de março de 2025. Sugeriu a conferência dos nomes das disciplinas listadas no Quadro 1 e no item 7.3, chamando atenção para a inconsistência na forma de referência à área, ora escrita como "EPT", ora como "educação profissional tecnológica". Mencionou que a disciplina "Democracia e Gestão Democrática na Educação Profissional e Tecnológica" aparece com nomes distintos no Quadro 1 e no item 7.3. Ressaltou a importância da observância à Resolução CONSUP nº 2015, de 2022, a qual estabelece que o TCC não é obrigatório. No entanto, uma vez incluído, deve seguir as diretrizes da referida resolução, que determina, entre outros aspectos, que o TCC deve estar alocado no último módulo do curso. No caso da proposta em análise, observou que o TCC está distribuído ao longo de três

módulos. Alertou também que a carga horária do TCC não pode ser contabilizada dentro das 360 horas mínimas exigidas para a matriz curricular dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Diante disso, sugeriu duas alternativas: concentrar o TCC no último módulo, conforme determina a resolução, ou transformar os componentes atualmente denominados como TCC em disciplinas voltadas à elaboração de texto acadêmico, que auxiliem o estudante na produção do TCC ao final do curso. Ressaltou a necessidade de verificar se as 30 ou 45 horas atribuídas ao TCC estão sendo computadas dentro da carga horária total, o que não é permitido. Comentou ainda sobre a citação da Instrução Normativa nº 2/2017 da CAPES, que, embora antiga, trata de temas como pagamento de bolsas, participação em banca, orientação e coorientação. Observou que essa normativa é mencionada no PPC para embasar a possibilidade de atuação de orientadores externos e sugeriu o ajuste do texto correspondente. Concluiu destacando que, embora esses pontos exijam atenção, a proposta apresenta solidez e pertinência frente ao escopo de atuação do IFSULDEMINAS, parabenizando a equipe responsável pela criação do curso. A professora Nathália agradeceu ao GT pela leitura atenta do PPC. Esclareceu que o PPC é um projeto em rede, uma parceria entre SETEC e UAB, que já vem pronto, e que o que o IFSULDEMINAS fez foi acrescentar informações gerais da instituição, especialmente do *campus Pouso Alegre*, onde será realizada a oferta, além das resoluções internas. Ela explicou que a menção à resolução da CAPES sobre bolsas se deve ao fato de o curso ser fomentado, funcionando fora da carga horária dos professores, podendo inclusive haver participação de profissionais externos, seguindo uma ordem de prioridade definida pela CAPES (docentes, TAEs e depois público externo), sempre por meio de edital. Sobre o início do curso, explicou que o PPC foi recebido em novembro e tramitado em dezembro no CADEM do *campus Pouso Alegre* e ficou aguardando a primeira reunião da CAPEPI para avançar. Ressaltou que, por se tratar de um PPC em rede já fechado, a instituição não tem autonomia para fazer alterações, o que dificulta o processo. Comentou que o processo seletivo já ocorreu, com alunos selecionados, e a ideia era iniciar um processo de ambientação em março para manter vínculo, com início das disciplinas previsto para final de abril, condicionado à liberação das bolsas pela CAPES, que ainda não havia ocorrido. Quanto ao TCC, Nathália explicou que ele está estruturado em três disciplinas distintas (TCC 1, 2 e 3), cada uma com carga horária e professor responsáveis, contabilizadas na matriz curricular. O objetivo é que o aluno desenvolva a pesquisa progressivamente nessas disciplinas, finalizando com a orientação ao final do curso. A professora esclareceu que algumas divergências entre o nome das disciplinas na matriz e nas descrições já vieram assim da SETEC, mas que é possível realizar ajustes nesses pontos. Especificamente quanto à sigla "EPT", afirmou tratar-se apenas de uma abreviação de "Educação Profissional e Tecnológica", e que não vê problema em utilizar o nome por extenso, o que considera até melhor. Thomé concordou com as explicações e reforçou que, sendo uma disciplina de TCC, a carga horária de 300 horas está de acordo com a resolução, sendo necessário apenas verificar se, no item 7.3, a ementa está corretamente descrita. O professor Carlos acrescentou que as explicações da professora Nathália sobre a oferta da disciplina são importantes, já que o curso é formatado pela CAPES e poderia haver conflito com as normas da pós-graduação. Destacou que essas explicações seriam devidamente registradas em ata para garantir segurança e evitar questionamentos futuros. Não houve questionamentos e a proposta do curso foi aprovada por unanimidade.

3- Alteração do PPC Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia e Segurança do Trabalho - *campus Pouso Alegre*: O professor Humberto apresentou a justificativa para a alteração do PPC em questão, contextualizando que a demanda surgiu após apontamentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que identificou inconsistências no modelo do curso, especialmente quanto ao percentual de carga horária prática, o que poderia comprometer o reconhecimento da certificação profissional vinculada ao curso. Segundo o professor, o CREA entrou em contato diretamente com a Instituição, questionando a adequação do curso às diretrizes do Conselho. A partir disso, iniciou-se um processo de tratativas que se estendeu por cerca de seis meses, envolvendo a coordenação do curso, a direção do *campus* e o próprio CREA, com o objetivo de alinhar o PPC às exigências legais e regulatórias. Em resposta à demanda, optou-se por uma alteração pontual e objetiva no PPC, formalizando e explicitando, nas ementas das disciplinas, o percentual de carga horária prática já existente no curso, definido em 10%. Tal prática, segundo o professor, já era adotada no cotidiano do curso, mas passou a ser devidamente registrada no documento oficial, com o intuito de garantir conformidade e evitar prejuízos futuros, como uma possível desqualificação do curso pelo CREA. Diante da urgência e da necessidade de atender prontamente à fiscalização, a alteração foi realizada por meio de ato *ad referendum*, tendo sido previamente encaminhada ao CREA para reavaliação. O professor esclareceu que, devido à especificidade e à urgência da questão, não foi formado um GT para análise prévia da proposta, sendo a matéria submetida diretamente à CAPEPI para apreciação do ato *ad referendum*, conforme o rito previsto para alterações pontuais e de caráter técnico. O ato *ad referendum* foi submetido à apreciação dos presentes, sendo colocado em votação e, como não houve manifestações contrárias, considerou-se o ato aprovado.

4- Alteração do PPC Especialização em Gestão Estratégica de Negócios EaD - *campus Passos*: O professor Carlos mencionou que a análise do PPC havia sido atribuída ao GT do *campus Pouso Alegre*. Alexandre Thomé questionou se o GT do *campus* havia sido devidamente comunicado sobre a reunião, pois, embora tivesse recebido o e-mail com a convocação, não tinha sido informado previamente de que deveria apresentar a análise do PPC. Sugeriu, portanto, que, na ausência de urgência, a deliberação fosse adiada para a próxima reunião, de

modo que fosse possível discutir o PPC com os demais membros do *campus*. O professor Humberto esclareceu que, conforme a dinâmica da CAPEPI, os GTs são compostos automaticamente pelos membros institucionais do respectivo *campus*, sendo um representante do NIPE, um docente e o coordenador de pesquisa, sem a necessidade de portaria. Informou, ainda, que a própria pauta enviada já indica o GT. Diante da ausência dos demais membros de Pouso Alegre e da confirmação de que o grupo não se reuniu para analisar o PPC, o professor Carlos propôs que o GT de Pouso Alegre realizasse a análise do PPC no decorrer da semana e encaminhasse diretamente ao coordenador do curso, que, caso necessário, faria os ajustes conforme as sugestões do grupo. As contribuições e o parecer seriam anexados ao processo e oficializados por *e-mail*, garantindo a tramitação dentro do prazo estabelecido. O professor João Marcos, coordenador do curso, complementou que as alterações foram pontuais, limitando-se à atualização de nomes e ementas de três ou quatro disciplinas, sem mudanças estruturais significativas, o que pode facilitar a análise do GT. O professor Alexandre concordou com o encaminhamento proposto. A proposta de alteração do PPC foi aprovada por unanimidade, condicionada à análise do documento pelo GT de Pouso Alegre e encaminhado ao coordenador do curso.

5- Alteração do PPC Especialização em Modelagem do Vestuário EaD -campus Passos: O GT do *campus* Inconfidentes, representado por Evaldo, foi o responsável pela análise do PPC. Ele esclareceu que as observações foram elaboradas pelos professores Marcos Magalhães e Fernando. Foram registrados os seguintes apontamentos: correção ortográfica do nome do professor Cléber, que aparece sem acento; na carga horária total do curso, consta que o TCC não é exigido, porém, o texto faz diversas referências ao TCC, inclusive mencionando que ele é necessário para a conclusão do curso. Diante disso, questionou se o TCC é ou não exigido e recomendou a adequação do texto conforme a definição adotada. Em relação ao processo seletivo, observou que a descrição não está clara, constando apenas que ocorrerá anualmente, na modalidade a distância, com encontros síncronos e assíncronos, e sugeriu que fosse melhor detalhado como se dará esse processo. Em um dos trechos da justificativa, identificou o uso da expressão “indiretos e efetivos” e avaliou que o termo mais adequado seria “indiretos e diretos”, sugerindo a substituição. Sobre as formas de ingresso, destacou que a proposta menciona diversos cursos permitidos, como Design de Moda, Modelagem, Moda e Estilismo, além da possibilidade de ingresso de profissionais atuantes no setor e de graduados em outras áreas, mediante apresentação de documentos comprobatórios de experiência profissional. Considerou importante refletir sobre essa abertura ampla e questionou se seria adequado manter a proposta aberta a graduados de qualquer área. Como exemplo, mencionou profissionais formados em Agronomia ou Medicina Veterinária que sejam proprietários de tecelagens e que, por atuarem na área, poderiam ter interesse em cursar a especialização. Sugeriu avaliar a pertinência de delimitar melhor os cursos aceitos, ainda que se permita o ingresso de egressos de outras áreas com atuação comprovada no setor. Questionou quais seriam os documentos considerados válidos para comprovar essa experiência profissional. E, na matriz curricular, apontou erro de redação da palavra “primeiro”, que aparece sem a letra final. Finalizou parabenizando à equipe de Passos pelo curso proposto e informou que esses foram os principais pontos levantados pelo GT de Inconfidentes, colocando-se à disposição para esclarecimentos. A coordenadora do curso, Profa. Maria Concebida, agradeceu pelas observações feitas pelo GT do *campus* Inconfidentes e afirmou que aguarda o parecer oficial para realizar os ajustes necessários, especialmente no que se refere à formatação do documento. Sobre o TCC, reconheceu que a presença de trechos que mencionam essa atividade, mesmo sem sua exigência, pode gerar confusão. Por isso, considerou pertinente a retirada desses parágrafos do texto. Quanto às formas de ingresso, a professora entende que deve manter como está no PPC, vez que o acesso ao curso ocorrerá por meio de edital, no qual estarão especificadas as exigências, o que tornaria o processo mais claro. A respeito da aceitação de candidatos graduados em outras áreas, manifestou concordância com a sugestão do GT no sentido de detalhar, no PPC, os documentos que serão exigidos como comprovação de experiência na área de modelagem, tais como carteira de trabalho ou contrato específico. Relatou que, em processos seletivos anteriores, houve dúvidas quanto à documentação necessária, o que reforça a importância de esclarecer esse ponto. Defendeu a manutenção da possibilidade de ingresso para graduados em quaisquer áreas, desde que apresentem experiência comprovada em modelagem, destacando que muitos profissionais atuam na área mesmo sendo formados em campos distintos da moda. Ressaltou que essa abertura representa uma oportunidade de formação especializada para quem já está inserido no mercado de trabalho. Em relação à oferta do curso, esclareceu que será oferecido 100% na modalidade a distância, com encontros síncronos e assíncronos, sendo que os encontros síncronos ocorrerão de acordo com a organização de cada professor ao longo das disciplinas. Essas interações poderão ocorrer por meio de fóruns e *chats*, reforçando que não haverá encontros presenciais. Contextualizou ainda que o PPC já havia passado por uma reformulação anterior, quando o TCC foi substituído por um artigo científico. No entanto, a obrigatoriedade da produção e apresentação do artigo gerou grande demanda de orientação, uma vez que o *Campus* conta com apenas sete professores da área de moda, que já atuam em três cursos: a graduação em Tecnologia em Design de Moda, o curso técnico integrado em Produção de Moda e a pós-graduação em Modelagem. Essa demanda, associada à baixa efetividade das pesquisas e à limitação de vagas, levou à decisão de retirar também o artigo científico do PPC, tendo em vista que nem o TCC nem o artigo são exigências da resolução vigente. Essa alteração permitirá ampliar o

número de vagas do curso, atendendo a uma demanda reprimida, já que há poucos cursos de especialização em modelagem no país. Destacou que, no último processo seletivo, houve 303 inscritos para apenas 30 vagas, e que a intenção é dobrar esse número, possibilitando o acesso de um público mais amplo. Mencionou ainda que a atual turma conta com estudantes de cinco estados brasileiros, o que evidencia o alcance e a relevância da oferta. Finalizou agradecendo novamente pelas contribuições do *campus Inconfidentes* e reforçou que os apontamentos recebidos contribuirão para o aprimoramento do PPC. Como não houve manifestações, o PPC foi aprovado por unanimidade.

6- Alteração do PPC especialização lato sensu em Higiene, Ciência e Tecnologia de Alimentos -campus Inconfidentes: A servidora Natália, representando o GT de Carmo de Minas, parabenizou o *campus Inconfidentes* pelo PPC, afirmando que o documento está muito bem escrito e bem alinhado. Fez um apontamento em relação à carga horária da disciplina “Gerenciamento de Resíduos Sólidos”, que consta com 10 horas na matriz curricular, mas aparece com 20 horas na parte da ementa; solicitou que a equipe revise essa informação para verificar se a matriz apresenta carga horária menor ou se a ementa indica carga horária maior, a fim de garantir o total de 360 horas do curso. Observou que, ao consultar o histórico de alterações, verificou que uma das mudanças feitas foi em relação ao perfil do candidato, público-alvo do curso, descrito em várias partes do PPC. Citou, como exemplo, a redação da página 16, que menciona “técnico em alimentos, que possua graduação em qualquer área, desde que tenha mestrado, doutorado em alimentos”, seguida de outras áreas, como engenharia de alimentos, engenharia de produção, entre outras. Ressaltou que o trecho ficou confuso, pois não é possível entender se o curso técnico em alimentos é obrigatório e se as demais áreas citadas são complementares, e se referem a mestrado ou doutorado, ou se se tratam de graduações. Também questionou se, por exemplo, um candidato com graduação em engenharia química, mas sem formação técnica em alimentos, poderia se candidatar. Sugeriu que o parágrafo seja reescrito, talvez utilizando ponto e vírgula, considerando que está muito extenso, cita muitas áreas e apresenta dificuldade de compreensão. O servidor Evaldo informou que a professora Flávia, coordenadora do curso, não estava presente e que levaria os apontamentos a ela, pois não possui conhecimento suficiente sobre o curso para esclarecê-los. O professor Carlos propôs que os questionamentos do GT fossem levados à professora Flávia por meio do servidor Evaldo e sugeriu que o PPC fosse submetido à aprovação da câmara, condicionado à troca dessas informações entre o GT e o *campus*, considerando tratar-se de uma questão pontual relacionada ao entendimento do curso. Como não houve manifestações contrárias, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

7- Alteração PPC Mestrado Ciência e Tecnologia de Alimentos - campus Machado: O GT do Campus Três Corações, representado por Fernanda Freitas, destacou que as alterações propostas eram pontuais. Ainda assim, o grupo optou por realizar uma revisão mais ampla do documento. As modificações foram simples, relacionadas principalmente a aspectos ortográficos e de formatação. Informou que o parecer foi enviado ao coordenador do curso e que o grupo foi favorável à alteração do PPC. Letícia agradeceu à Fernanda e aos demais membros do GT pela análise e, representando o coordenador do Mestrado, professor Délcio, que não pôde estar presente, informou que as sugestões foram acatadas, principalmente os ajustes de escrita e correção de títulos repetidos. Destacou a importância do trabalho das câmaras, que contribuem com a revisão e ajudam a identificar pontos que, por vezes, passam despercebidos pela equipe. Em seguida, a proposta de alteração do PPC foi aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias.

8- Alteração na resolução da INCETEC: A diretora da Dite, Paula, apresentou as propostas de alteração da Resolução nº 356/2023, vigente da INCETEC. Informou que as mudanças eram pontuais, envolvendo correções ortográficas e atualizações de nomenclaturas, como a substituição do termo “Elite com TT” pelo acrônimo correto “Elite”, conforme definido pela resolução do Escritório Local de Inovação e Empreendedorismo. Explicou que, na releitura da versão atual, foram identificadas omissões no texto, possivelmente causadas por falhas na transcrição das alterações para a última versão vigente. Mencionou, por exemplo, que no artigo 26, o texto do inciso 11º estava incompleto, pois faltou indicar que, após aprovação pelo comitê gestor, os itens contidos no inciso 10 deveriam ser encaminhados à coordenação da INCETEC, com a indicação da sede. Além disso, observou que o restante do texto foi inserido como se fosse o inciso 12º, o que não era correto, resultando na alteração da numeração dos demais incisos. No artigo 29, destacou a necessidade de complementação do inciso 9º, para definir as atribuições e tarefas dos bolsistas estagiários da INCETEC no núcleo incubador da respectiva unidade. No artigo 37, foi proposto o ajuste da alínea “a” para esclarecer que empresas classificadas como mobilidade não residente ou virtual não utilizam o espaço físico da incubadora, mas mantêm direito ao suporte descrito no artigo 8º, com exceção do inciso 1º. No artigo 41, incluiu-se a previsão de que, no caso de desligamento, a empresa pré-incubada ou incubada deverá devolver ao núcleo incubador as instalações e equipamentos cujo uso lhe foi permitido nas mesmas condições em que os recebeu. E, no artigo 43, parágrafo único, foi inserida a exigência de que, em caso de necessidade de uso de espaço adicional e específico, deverá haver a assinatura de um termo de permissão de uso, celebrado entre os integrantes da equipe pré-incubada ou incubada, a direção-geral do *campus*, no qual o núcleo incubador está sediado, e os demais setores envolvidos do referido *campus*. Paula colocou-se à disposição para esclarecimentos junto à câmara. Não houve manifestações contrárias e a resolução foi aprovada por unanimidade.

9- Minuta projeto apoio à difusão e acompanhamento política de inovação do IFSULDEMINAS: Paula explicou que a pauta surgiu da

necessidade da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica, de acompanhar e promover o conhecimento da política de inovação, tanto para a comunidade interna quanto externa do IFSULDEMINAS. Destacou que a política de inovação do IFSULDEMINAS é de 2020, prevista pelo Marco Legal de 2016, e que, apesar disso, muitos membros da comunidade ainda desconhecem o projeto. Paula ressaltou que a política de inovação fortalece as atribuições do NIT, especialmente nas áreas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e apoio ao empreendedorismo, incluindo o trabalho dos Elites, que são os escritórios locais de inovação e empreendedorismo nos *campi*. Informou que o projeto prevê a contratação de pelo menos dois bolsistas para dar suporte às ações de difusão e acompanhamento da política, atualmente executadas pelo núcleo, que conta apenas com duas pessoas na diretoria: ela, como diretora de inovação, e Eunice, coordenadora do núcleo. Reforçou a necessidade de ampliar o trabalho de conscientização e compreensão da política e das funções do NIT na comunidade, evidenciando a importância do fortalecimento do núcleo. Paula se colocou à disposição para esclarecimentos. O prof. Carlos ressaltou a importância do projeto e destacou a necessidade de dar maior consistência e volume às ações e proposições recebidas pelo NIT, ressaltando o fortalecimento das ações de inovação. Parabenizou o projeto e colocou-o em votação. Não houve manifestações contrárias, sendo aprovado por unanimidade.

10- Resolução taxa de promoção da pesquisa, ensino e extensão do IFSULDEMINAS: O professor Carlos destacou que a resolução representa um ganho significativo em termos de financiamento para as áreas de pesquisa, inovação, empreendedorismo e, principalmente, extensão, setor com maior volume de captação, sendo que, no ano anterior, a Pró-Reitoria de Extensão captou cerca de 56 milhões de reais. Ressaltou que também há captação nas áreas de pesquisa e de inovação e empreendedorismo. Reforçou a importância de que ela seja difundida também nos *campi*. Humberto esclareceu que se trata de uma taxa que já é adotada por algumas instituições, como a UFMG, a USP e o IFSP, e que, no contexto do Instituto, está sendo chamada de resarcimento, com o objetivo de reconhecer a utilização da infraestrutura do IFSULDEMINAS para a realização de projetos. Informou que, normalmente, os projetos são fruto de parcerias com um demandante e fazem uso das estruturas institucionais, sendo que, em muitos casos, a previsão de contrapartidas já está incluída no próprio projeto. A taxa proposta visa formalizar essa situação, permitindo que parte dos recursos dos projetos seja reinvestida em áreas correlatas da instituição. Destacou que foi estabelecida uma faixa de resarcimento entre 1% e 10%, com o cuidado de evitar o uso do termo “taxa” devido a possíveis implicações legais. Esclareceu que, ao final do projeto, o valor do resarcimento será calculado dentro dessa faixa, de acordo com o que for permitido pelo financiador. Ressaltou que alguns órgãos não permitem a cobrança de resarcimento, autorizando apenas a DOA, no caso da FADEMA, o que também está contemplado na proposta. Explicou que os valores arrecadados poderão ser reinvestidos e que a distribuição será de 70% para a unidade captadora, *campus* ou reitoria, dependendo da origem do projeto, e 30% para a pró-reitoria, conforme a natureza do projeto: pesquisa, extensão ou inovação. Reforçou que a função das pró-reitorias é disseminar e apoiar o crescimento da infraestrutura institucional de forma ampla. Indicou que os recursos poderão ser executados por três vias: pagamento de GRU, retornando como orçamento via fonte 050; constituição de reserva na fundação de apoio, no caso da FADEMA; ou execução direta pelo IFSULDEMINAS, via setor administrativo-financeiro. Apontou ainda que a resolução prevê exceções, como casos em que o órgão financiador proíbe o resarcimento, doações sem custo financeiro para o Instituto, como aquelas da Receita Federal, projetos com apenas valor econômico, como a cessão de maquinário, e projetos com valores muito baixos, nos quais não se justifica operacionalizar um processo de reinvestimento. Acrescentou que, embora não tenha sido estabelecido um valor mínimo na minuta, isso poderá ser discutido posteriormente. Esclareceu que a análise da matéria compete aos órgãos colegiados e destacou que a proposta é simples, com apenas duas ou três páginas, mas representa uma evolução para o Instituto, considerando que outras instituições já adotam medidas semelhantes, como a UFMG, que chega a cobrar 20% somando os percentuais da fundação de apoio e da taxa de resarcimento. Ressaltou que a resolução é flexível e negociável com os órgãos financiadores e que acredita que contribuirá para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão. O professor Carlos afirmou que a resolução representa uma perspectiva importante para trazer recursos às áreas de pesquisa, extensão e inovação, destacando a necessidade de depender cada vez menos da LOA. Reconheceu que, apesar disso, a luta pelo aumento dos recursos via LOA continuará, ressaltando que o Reitor tem atuado nesse sentido, exemplificando que, neste ano, o orçamento da PPPI dobrou graças a essa valorização. Para ilustrar a relevância da proposta, mencionou que, no ano anterior, a extensão captou 56 milhões e que uma taxa de resarcimento de 5% sobre esse valor geraria cerca de 3 milhões para ações da extensão, distribuídos entre *campus* e reitoria, configurando um aumento significativo de recursos. Destacou que, embora a resolução seja ousada, é uma prática comum em todos os institutos e universidades, e que representa uma política justa e de valorização da inovação, pesquisa e extensão em relação à captação externa. Evaldo questionou se isso não pode desestimular o pesquisador, por exemplo, a buscar recurso externo, já que, além da taxa da FADEMA, outra taxa será descontada daquele percentual do projeto dele. O professor Carlos esclareceu que essa questão já foi discutida anteriormente e explicou que, na prática, quando o projeto for via Fundação de Apoio, geralmente já existe um limite estabelecido pelo captador externo. Destacou que haverá uma negociação para redução da taxa da Fundação, exemplificando que, em vez da Fundação cobrar 10%, essa taxa pode

ser reduzida para 8%, e os 2% restantes deverão retornar ao projeto do pesquisador. Ressaltou que 70% do recurso retorna para o *campus* de origem, com prioridade para o projeto do pesquisador que realizou a captação. Humberto esclareceu que a proposta estabelece uma faixa negociável de ressarcimento entre 1% e 10%, cabendo ao pesquisador que capta recursos negociar esse percentual conforme as possibilidades da agência financiadora, que pode permitir até 10% ou até 15%. Ressaltou que o pesquisador deve compreender a dinâmica da agência financiadora ou do parceiro financiador. Destacou que o objetivo da proposta não é desestimular a captação de recursos, mas possibilitar o reinvestimento em infraestrutura para ampliar futuras captações. Explicou que o artigo 5º da resolução prevê exceções, como casos em que o edital ou regulamento da fonte financiadora veda o recolhimento do ressarcimento. Citou que, no caso de projetos gerenciados pela FADEMA, há limites para negociação, pois a fundação precisa cobrir seus custos; se não for possível negociar um percentual adequado, o ressarcimento poderá não ser cobrado. Enfatizou que é fundamental que os coordenadores de pesquisa e extensão compreendam a importância da medida, pois o ressarcimento permite a constituição de reservas financeiras para fortalecer políticas de infraestrutura e ações institucionais. Destacou que essa política visa a retroalimentar a captação, possibilitando cada vez mais recursos no futuro. Ressaltou que os coordenadores serão os principais responsáveis pela implementação da resolução, atuando na avaliação dos projetos no NIPE, e que a proposta não resultará em perda de projetos, mas sim em negociação para garantir o ressarcimento da infraestrutura sempre que possível, o que é fundamental para o fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão. O professor Carlos destacou que, por se tratar de uma resolução, ela será amplamente discutida nas Câmaras, passando pela CAEX, CAMEM, CEPE e CONSUP. Ressaltou que esta é a primeira discussão, iniciada na CAPEPI, e que o acompanhamento será contínuo, pois é importante que todos compreendam, questionem e esclareçam dúvidas para que o texto final fique bem consolidado. A proposta foi aprovada por unanimidade, pois não houve manifestações contrárias.

11- Informes: O professor Carlos trouxe a solicitação da conselheira Brígida quanto ao horário das reuniões da CAPEPI. Segundo ele, a conselheira sugeriu a possibilidade de revezamento dos horários, de modo que os encontros não ocorram apenas no período da manhã, às 8 horas, considerando que alguns membros têm aula nesse horário. Carlos mencionou que a conselheira chegou a propor reuniões durante o dia, mas destacou que essa alternativa seria mais difícil de viabilizar, conforme experiências anteriores. Diante disso, propôs a realização da próxima reunião no período da tarde, iniciando um possível revezamento entre os turnos, e questionou se havia objeções por parte dos presentes. Como não houve manifestações contrárias, a sugestão foi acolhida, ficando combinado que a próxima reunião será realizada no período da tarde. O professor Humberto informou que foi recebida uma demanda do professor João Francisco, relacionada à formalização de um grupo de estudo vinculado ao NIPE. Explicou que, conforme os trâmites da CAPEPI, para que um grupo de estudo seja registrado como grupo de pesquisa junto ao CNPq, é necessário apresentar documentação comprobatória de atividades, como projetos e publicações. Ressaltou que o professor João Francisco encaminhou toda a documentação exigida, que já foi verificada e está disponível na pasta de informes. Destacou que o pedido deve ser submetido à aprovação da CAPEPI para viabilizar o registro oficial do grupo de pesquisa. O professor Carlos complementou que, apesar de a parte técnica já ter sido conferida, é necessário o aval da Câmara. Como não houve manifestações contrárias, a proposta foi aprovada e a documentação será homologada para fins de cadastro junto ao CNPq. O servidor Evaldo fez breve relato sobre a Josif, realizada no *campus* Inconfidentes no final do ano de 2024, destacando que foram emitidos mais de três mil certificados para participantes e avaliadores. Colocou à disposição do *campus* Passos o passo a passo para a realização do evento, recomendando que o *Campus* realize reunião para orientar os envolvidos. Ressaltou a importância de iniciar o cronograma o quanto antes, mencionando que, no *campus* Inconfidentes, a greve reduziu o prazo disponível, dificultando o processo devido ao grande volume de trabalhos e trâmites. Solicitou a revisão da forma de cadastro dos grupos de estudo, atualmente realizada como projeto de pesquisa conforme a Resolução nº 22/2020, que exige atualização semestral. Propôs a alteração dessa obrigatoriedade, pois a cobrança constante não reflete a realidade da maioria dos grupos, cujos coordenadores nem sempre realizam mudanças nesse intervalo. A professora Priscila informou que, em 2024, o *campus* Muzambinho realizou o primeiro Fórum de Grupos de Estudos e Pesquisa, com a presença de membros da Pró-Reitoria, entre eles Carlos e Humberto. Relatou que, posteriormente, na reunião do NIPE, foi deliberado que o cadastro dos grupos de estudo passaria a ser anual, em vez de semestral, facilitando o processo, considerando a alta demanda dos professores. Destacou que o sistema SUAP Pesquisa permite a alteração da equipe, com o aval dos responsáveis, e que o NIPE do *campus* Muzambinho adotou essa periodicidade anual para o cadastro dos grupos de estudo, o qual é obrigatório via SUAP Pesquisa para fins de registro e relatórios. Informou que foi adotado um relatório em formato de diário de bordo para acompanhamento das atividades dos grupos. Ao final, colocou à disposição um edital específico criado para a criação e manutenção dos grupos de estudo, detalhando os trâmites e normas, e se ofereceu para compartilhá-lo com os presentes. O professor Humberto comentou que o tema é relevante, pois há mudanças ocorrendo na Instituição e a resolução precisa acompanhar essa evolução. Destacou que a resolução deve atender às demandas da comunidade acadêmica, pois é uma construção coletiva, e que é importante discutir o tema novamente. Ressaltou que já foram recebidas várias sugestões, as quais facilitam o trabalho da comissão, especialmente

quando há interação com a comunidade. Informou que a diretora da PROEX, Michelle, solicitou avaliar a possibilidade de formar um GT em conjunto com a Extensão para tratar do grupo de estudo, incluindo a possibilidade de alterar a resolução no próximo ciclo de reuniões. Mencionou que, no IFRN, há um modelo de grupo de estudo em desenvolvimento que pode servir de referência. Sugeriu que, dentro do GT e da própria resolução, possa haver uma solução melhor para o registro, pois atualmente os grupos são registrados como projetos de pesquisa, o que pode causar certa indefinição. Propôs que a CAPEPI designe alguns membros, dois ou três, para compor uma equipe, junto a CAEX, a fim de promover as alterações necessárias na resolução, atendendo às solicitações recebidas. O professor Carlos destacou que a questão não envolve apenas a Pró-Reitoria de Pesquisa, pois muitos grupos de estudo também estão vinculados à extensão, sendo importante trabalhar o tema de forma conjunta. Considerou relevante a formação do GT e afirmou que a resolução precisa ser alterada, pois já não atende às necessidades atuais. Concordou com os apontamentos feitos por Priscila e Evaldo. Propôs que a alteração da resolução ocorra de forma rápida, já na próxima reunião da Câmara, para que já neste ano os grupos possam se cadastrar conforme as novas regras. Perguntou quem teria interesse em participar do GT, os interessados foram Nathália Freitas, Evaldo Melo e Priscila Botrel, representado a CAPEPI. Solicitou que o professor Humberto organize uma reunião e converse com a Michelle para que a CAEX indique três membros para compor o seu GT. Ressaltou que essa alteração evita que cada *campus* adote procedimentos diferentes, unificando o procedimento. Nada mais a tratar, o presidente, professor Carlos Henrique R. Reinato, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas, dezenove minutos e dezesseis segundos. Eu, Cesar Batista de Moraes, lavrei a presente ata, que, após lida, segue aprovada. Pouso Alegre/MG, vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS, em 09/07/2025 09:31:27.
- Humberto Vargas Duque, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DPPG, em 09/07/2025 11:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570517

Código de Autenticação: 8a5943d587



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais